



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

LEI MUNICIPAL Nº 2.157, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por afixação em 29/11/23

conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DOS PEQUENOS PRODUTORES E PRODUTORAS
RURAIS DE DIVINO E ORIZÂNIA - MG.**

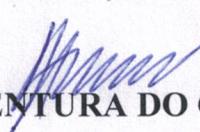
O povo do município de Divino, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DE DIVINO E ORIZÂNIA - MG, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro neste município, inscrita no CNPJ sob o nº 02.081.364/0001-79.

Art. 2º A utilidade pública, prevista no artigo 1º aplica-se, no que couber, no âmbito do Município de Divino, responsabilizando a Prefeitura Municipal pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino, 23 de novembro de 2023.


MAURI VENTURA DO CARMO

Prefeito Municipal